CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.441

Terça-feira, 01 de Junho de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal se ajustou à Lei da Transparência

Legislativo de Salvador foi um dos primeiros a colocar suas contas na internet

A Lei Complementar 131, também chamada de Lei da Transparência, que obriga a publicação na internet, em tempo real, das despesas e das receitas dos governos estaduais, assembleias legislativas, tribunais de Justiça, câmaras municipais e prefeituras com população acima de 100 mil habitantes, já vigora na Câmara Municipal de Salvador desde o ano passado.

"A Câmara de Salvador saiu na frente e foi uma das primeiras casas legislativas do país a colocar suas contas na internet, ajustando-se rapidamente à Lei da Transparência sancionada pelo presidente da República. Estamos dando exemplo de zelo no uso do dinheiro público e a Câmara se destaca nesse aspecto. Todos os vereadores e a cidade ganharam com a nossa iniciativa de primar pela transparência", ressalta Alan Sanches.

Leia mais na página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Câmara se antecipa à Lei da Transparência

Obrigação de divulgar gastos na internet vigora desde 2009

A Lei Complementar 131, também chamada de Lei da Transparência, que obriga a publicação na internet, em tempo real, das despesas e das receitas dos governos estaduais, assembleias legislativas, tribunais de Justiça, câmaras municipais e prefeituras com população acima de 100 mil habitantes, já vigora na Câmara de Salvador desde o ano passado. Com essas e outras informações, o presidente da Casa, vereador Alan Sanches (PMDB), lançou o Portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br) em agosto de 2009.

"A Câmara de Salvador saiu na frente e foi uma das primeiras casas legislativas do país a colocar suas contas na internet, ajustando-se rapidamente à Lei da Transparência sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em maio de 2009, e garantindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal", destacou o presidente Alan Sanches.



Valdemiro Lopes

Informações diversas

Dentre as medidas adotadas pela Câmara de Salvador, a Casa passou a postar no Portal da Transparência informações do relatório enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios com dados sobre movimentação financeira, pagamento de cheques, consumo de energia e de material. Há também informações sobre passagens aéreas e despesas de viagem dos vereadores.

A Lei da Transparência foi aprovada em maio do ano passado pelo Congresso Nacional. O prazo para os entes públicos se ajustarem à legislação terminou na última quarta-feira (26). A punição para quem não abrir as contas é o corte dos repasses voluntários da União por meio de convênios entre os ministérios, ou por meio de emendas parlamentares.

"Estamos dando exemplo de zelo no uso do dinheiro público e a Câmara de Salvador se destaca nesse aspecto. Todos os vereadores e a cidade ganharam com a nossa iniciativa de primar pela transparência", ressaltou Alan Sanches.



Projeto de lei propõe privacidade em bancos

Matéria de Andrea Mendonça complementa lei contra uso de celular

Além da lei municipal que proíbe o uso de aparelho celular dentro das agências bancárias da capital baiana, a vereadora Andrea Mendonça (DEM) entende que é oportuno complementar a medida com a instalação de divisórias entre a fila de espera pelo atendimento e os guichês dos caixas, garantindo privacidade aos clientes.

O projeto de lei que defende a privacidade nos bancos, autoria da vereadora Andrea Mendonça, tramita nas comissões temáticas da Câmara. Ela observa que a onda crescente de roubos e assaltos, a popular "saidinha bancária", exige rigor das autoridades municipais que devem exigir das instituições financeiras uma série de medidas para aumento da segurança dos clientes.



Vereadora Andrea Mendonça

As divisórias previstas no projeto de lei de Andrea Mendonça devem ter a altura de 1m60, confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade. Como punição ao descumprimento os bancos infratores ficariam sujeitos a multa diária de 500 UPF (Unidade Fiscal Padrão do Município de Salvador).

A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das penalidades seriam atribuições da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) ou órgão de defesa do consumidor conveniado formalmente com o município, finaliza a vereadora.

Padre Manoel Filho recebe Título de Cidadão



Imagem Internet

Vereador Joceval Rodrigues

O coordenador da Pastoral Arquidiocesana de Comunicação (Pascom), Padre Manoel de Oliveira Filho, receberá nesta terça-feira (1), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, o título de Cidadão Soteropolitano.

A iniciativa da homenagem é do ex-vereador Silvoney Sales, e será realizada pelo vereador Joceval Rodrigues (PPS). A cerimônia integra a celebração dos 10 anos de sacerdócio do padre.

Eleições na rede é tema de palestra no Centro de Cultura

O especialista em disputa eleitoral na Internet, Camilo Aggio, fará palestra nesta terça-feira (1º), às 18h30, no Centro Cultura da Câmara, sobre Eleições na rede. A atividade, que conta com o apoio do vereador Henrique Carballal (PT), inclui o lançamento do site Teia de Notícias (www.teiadenoticias.com.br) e a apresentação do programa de rádio Teia de Notícias, da emissora São Gonçalo AM 1410.



Vereador Henrique Carballal

Fotos: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 02 DE JUNHO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito o Resumo de Dispensa de Licitação nº 25/2010 referente ao Processo CMS nº 1005/2010 da Cristovam Caldeira & Cia Ltda.



Fotos: Valdemiro Lopes

Alunos do Colégio Impacto em visita à Câmara

Um grupo de alunos do Colégio Impacto, de Patamares, visitou a Câmara Municipal na quarta-feira (26) à tarde. No Plenário Cosme de Farias, os estudantes acompanharam a sessão ordinária, quando foram saudados pelo presidente Alan Sanches (PMDB) e pelas vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Eron Vasconcelos (DEM). Elas lembraram que participaram em março de uma palestra na escola pela passagem do Dia Internacional da Mulher e classificaram a visita ao Legislativo, para entender o papel dos vereadores, como um exercício de cidadania.



Pesar

Em nome da Câmara Municipal de Salvador, o presidente Alan Sanches (PMDB) apresentou voto de pesar pela morte da mãe da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), Maria Cândida, ocorrida no domingo (dia 30), em Alagoinhas. O enterro foi realizado ontem, no município de Nova Soure, terra natal da vereadora. Alan Sanches registrou a solidariedade dos colegas a Aladilce, frisando que "num momento de dor como o que a vereadora está vivendo, é preciso ter força e capacidade de resignação".

ARTIGO

Cidade Educadora: política pública de formação de leitores



O programa Cidade Educadora, iniciado no município de Salvador, em 2008, é um destaque para a educação por apresentar princípios educativos compatíveis com o século XXI, baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 2006), e nos parâmetros curriculares nacionais para a Educação Fundamental.

Infelizmente, vivemos numa realidade em que o hábito de leitura é cada vez menos praticado, em que a leitura é muitas vezes deixada de lado. Isto pode acontecer por diversos motivos: pela falta de incentivo, pelo processo cultural, pela presença cada vez maior das redes sociais na vida das pessoas, fornecendo-lhes mais atrativos e um nível de interação maior que os propostos pela escola, pela estrutura das unidades escolares que em alguns casos não são adequadas para comportar as demandas estudantis, entre outros.

E é nesse contexto que o programa Cidade Educadora se revela. Entre os seus referenciais teóricos estão o educador Paulo Freire, quando trata da educação como mola propulsora para a mudança social; Jean Piaget, que fala sobre o processo educativo a partir da epistemologia genética, e outros que são referência para a aplicação desse novo conteúdo, pensado e estruturado nesse programa inovador. Os materiais que compõem a coleção do programa são didáticos, transdisciplinares, envolvendo uma série de assuntos que possibilitam o pensar e a discussão sobre vários temas, com o objetivo principal de facilitar, de possibilitar a formação do cidadão crítico e atuante, de uma maneira simples e prazerosa.

Todos nós sabemos que a educação é a base para se formar um cidadão melhor, mais consciente e independente. Um programa como este precisa ser valorizado pelo grau de importância no processo cultural, educativo e político. Oferece todo um aparato pedagógico de acompanhamento e de logística com uma equipe de profissionais especializados em educação que trabalha pensando não apenas no educando, mas também no professor, dando-lhe mais preparo, acompanhando-o em todo o processo de ensino-aprendizagem, constituindo, assim, uma política pública municipal de formação de leitores.

Toda a comunidade escolar foi unânime na aceitação da coleção para compor o programa, devido à sua proposta. O resultado vem refletindo na elevação do desempenho dos estudantes, ratificado pelas coordenações regionais de ensino que validaram o programa, bem como a importância da sua continuidade. Atinge estudantes do 1º ao 5º ano, envolvendo um total de 101.711 alunos e 4 mil professores, com 565 mil livros. O Cidade Educadora requer uma continuidade para que se tenha, de fato, o efeito almejado por todos, Secretaria de Educação (Secult), pais, classe educadora e a sociedade como um todo.

Vereador Téo Senna (PTC)
Integrante da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer